RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS M.D.E.

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao disposto na Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, apresenta, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2022, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FISCAL

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal, caput do art. 69 da Lei n.º 9.394/96, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (M.D.E.) é de 25%. Findo o exercício financeiro de 2022, constatou-se que a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Divida Ativa Tributária atingiu na sua execução a importância de R$ 19.078.296,48, sendo a aplicação mínima destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino de R$ 4.769.574,12, objetivando atingir os 25% determinados pela legislação federal.

Analisados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2022, o montante de R$ 4.852.148,57, o qual representa 25,43% das receitas de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal.

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	19.078.296,48
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	4.769.574,12
Total das despesas empenhadas - Rec. MDE	1.600.487,03
Total das despesas empenhadas - Rec. FUNDEB	1.668.297,92
Perda com o Fundeb	1.605.133,74
(-) Despesa não computáveis	4.916,62

(-) Despesas efetuadas com rend. de aplic. Financeira do FUNDEB	16.853,50
(=) Valor Total Aplicado	**4.852.148,57 = 25,43%**

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF, no exercício de 2022.

Quanto a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e ensino infantil público, o Município, efetivamente, no exercício de 2022, aplicou R$ 1.513.369,36, representando 89,59% dos recursos recebidos do FUNDEB.

PARECER

Tendo em vista o exposto, e de acordo com os demonstrativos contábeis oficiais, bem assim as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado por meio do SIAPC/PAD, o Município realizou gastos computáveis, como de aplicação dos recursos vinculados, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingindo o percentual de 25,43%, no exercício de 2022, assim como aplicou o percentual de 89,59% dos recursos recebidos do FUNDEB na "Remuneração dos Profissionais do Magistério" atendendo, S.M.J, os dispositivos da legislação federal.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao MDE.

Dona Francisca, aos 21 de março de 2023.

Airton Lorenzoni
CONTADOR CRC/RS 50.881
Coordenador do Controle Interno